

LEI Nº 3.801, DE 16/04/2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.777 DE 30/12/2013 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** O Art. 4º da Lei Municipal nº 3.777, de 30 de dezembro de 2013, passa  
a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A despesa será realizada, segundo a discriminação dos quadros  
programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei,  
conforme os seguintes desdobramentos:

Em R\$ 1,00

<b>DESPESA POR FUNÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
Legislativa	13.000.000,00
Judiciária	2.841.000,00
Administração	38.858.804,00
Segurança Pública	526.150,00
Assistência Social	7.375.105,00
Previdência Social	28.158.000,00
Saúde	51.553.171,00
Trabalho	2.000,00
Educação	86.683.410,00
Cultura	92.600,00
Urbanismo	52.429.307,00
Habitação	1.785.400,00
Saneamento	20.716.825,00
Gestão Ambiental	2.576.000,00
Agricultura	3.819.790,00
Indústria	1.188.000,00
Comércio e Serviços	3.998.832,00
Comunicações	1.523.000,00
Desporto e Lazer	2.447.620,00
Encargos Especiais	8.700.000,00
Reserva de Contingência	12.500.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>340.775.014,00</b>

Em R\$ 1,00

<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>3,81</b>
CÂMARA MUNICIPAL	13.000.000,00	3,81
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>271.475.014,00</b>	<b>79,66</b>
SECRETARIA DE GOVERNO	1.668.600,00	0,49
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	426.347,00	0,13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.841.000,00	0,83
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.683.200,00	0,49
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.566.400,00	1,34
SECRETARIA DE SAÚDE	51.553.171,00	15,13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	86.683.410,00	25,44
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	7.377.105,00	2,16
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	4.091.432,00	1,20
SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	35.756.700,00	10,49
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	21.747.432,00	6,38
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.819.790,00	1,12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.576.000,00	0,76
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	15.732.700,00	4,62
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	3.737.707,00	1,10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	1.815.400,00	0,53
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.523.000,00	0,45
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.188.000,00	0,35
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.447.620,00	0,72
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	20.240.000,00	5,94
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>55.800.000,00</b>	<b>16,37</b>
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)	15.800.000,00	4,64
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ (IPASMA)	40.000.000,00	11,74
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVO</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>340.775.014,00</b>	<b>100</b>

Art. 2º O inciso I, do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.777, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em seus respectivos orçamentos, para o exercício de 2014, de acordo com o art. 7º, item I, e art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e art. 24, item I, da Lei Municipal nº 3.710 de 19/09/2013.

Art. 3º Os itens “Natureza Despesa” e “Especificação”, do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Secretaria de Turismo e Cultura, constante no Anexo da Lei nº 3.777 de 30/12/2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>				
23.122.0040.2.007	Administração e Manutenção da Unidade				
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Recurso:</u>	<u>Descrição</u>	<u>Categoria Econômica</u>	<u>Total</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			929.932,00	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	340.000,00	
3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	521.732,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	5.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOÇÃO	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	8.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERC-PES.FÍSICA	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC PES.JURÍDICA	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	7.000,00	
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	100,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	1.000.0000	RECURSOS DO TESOIRO	1.000,00	
					930.932,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de seus Artigos 1º e 3º a 01 de Janeiro de 2014, e produzindo os efeitos de seu Artigo 2º a partir da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de Abril de 2014.

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal